

## ALTERAÇÕES AOS PLANOS DE SAÚDE

### POSIÇÃO UNILATERAL DA MEO/ALTICE (AGOSTO 2022)

#### Aos Trabalhadores da ALTICE e a todos os beneficiários da ALTICE ACS

Foi hoje aos Sindicatos dado conhecimento das alterações aos Planos de Saúde (Clássico, Corporativos I e II) que a MEO/ALTICE se propõe fazer aplicar, de forma unilateral, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Recorde-se que a ALTICE ACS já tinha apresentado às ERCT, este ano, em 16 de Fevereiro e 9 de Março, duas versões das alterações que se propunha efectuar a cada um dos Planos de Saúde em vigor, tendo para o efeito promovido várias conversas, 11 no total, para discussão das alterações a promover, mas assim como deu início também deu por concluídos os referidos encontros, sem que a alguma conclusão se tivesse chegado, que não a intransigência da ALTICE em provocar alterações, e os Sindicatos e a Comissão de Trabalhadores a oporem-se firmemente às modificações anunciadas.

Primeiro por não estar demonstrada a necessidade financeira de alterações para a sustentabilidade dos Planos em vigor, não tendo sido até hoje apresentadas as contas de 2021, embora já tivesse havido promessa de o fazer no início de Julho último, e segundo porque a actual situação por todos vivida de incerteza quanto ao futuro da carestia de vida, e das dificuldades previsíveis para enfrentar o aumento galopante dos preços dos produtos e serviços essenciais, com uma taxa de inflação fixada em 9,1% em Julho22, numa consecutiva subida nos últimos 10 meses.

**O SICOMP nessas reuniões propôs que os Planos se mantivessem inalterados até 31 de Dezembro de 2024**, e lá chegados se aferisse da oportunidade e necessidade de fazer acertos às actuais condições existentes. A ALTICE recusou liminarmente.

Aqui chegados, o que desde já desperta a atenção é a ocasião para dar a conhecer as ditas modificações, em Agosto, período por excelência de férias de grande parte dos trabalhadores e seus familiares, todos beneficiários, bem como dos reformados, pré-reformados ou em suspensão de contrato.

É de muito mau gosto aproveitar a ausência dos trabalhadores dos seus habituais locais de trabalho, e de uma tremenda deselegância perturbar o merecido descanso, e o recarregar de capacidades para enfrentar um novo período de muitos meses de trabalho, introduzindo preocupações acrescidas, onde deveria haver repouso e bem estar.

Incompreensível esta afectação social, moral e psicológica por parte do empregador, sempre criticável e escrutinável, muito mais quando estamos a falar de saúde.

Quanto ao conteúdo do agora dado a conhecer, como “definitivo”, vai o SICOMP proceder a uma análise dos documentos, sem **nunca prescindir do entendimento de que os Planos de Saúde não devem ser alterados nesta altura de imensas dificuldades**, cada vez mais sentidas pelas pessoas, e manifestar-se-á logo que concluída a análise a ser feita, bem como uma recolha de opiniões dos seus associados, de trabalhadores em geral, e de um largo número de beneficiários.

**PELA DEFESA DOS PLANOS DE SAÚDE  
NÃO A ALTERAÇÕES  
CADA UM DEVE-SE MANTER INFORMADO  
VOLTAREMOS BREVEMENTE AO  
CONTACTO**

**SINDICALIZA-TE  
REFORÇA A ACTIVIDADE SINDICAL**

A DIREÇÃO NACIONAL



**SEDE NACIONAL:** Trv. Amoreiras a Arroios, 7A, Piso -1, Sala 7  
1000-035 LISBOA  
[sicomp.dne@sapo.pt](mailto:sicomp.dne@sapo.pt) – [www.sicomp.com.pt](http://www.sicomp.com.pt)  
[www.facebook.com/sicomp2018](https://www.facebook.com/sicomp2018)